

**FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

FERNANDA ALVES MOTA

**INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E A TRANSFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA: IMPACTOS NO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL**

CAICÓ/RN

2025

FERNANDA ALVES MOTA

**INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E A TRANSFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA: IMPACTOS NO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL**

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Caicoense Santa Teresinha, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Esp. Ismael Victor Araújo de Oliveira

CAICÓ/RN

2025

CATALOGAÇÃO NA FONTE
Faculdade Caicoense Santa Teresinha
Biblioteca Profª. Suzana Lago Nobre

M917i MOTA, Fernanda Alves.

Inovações tecnológicas e a transformação da avaliação psicológica:
Impactos no reconhecimento profissional. / Fernanda Alves Mota. – Caicó, RN,
2025.

38 f.

Orientador(a): Prof. Esp. Ismael Victor Araújo de Oliveira.

Monografia (Bacharelado em Psicologia) – Faculdade Caicoense Santa
Teresinha. Curso de Graduação em Psicologia.

1. Avaliação Psicológica - Monografia. 2. Tecnologias Digitais -
Monografia. 3. Reconhecimento Profissional - Monografia. 4. Psicologia -
Monografia. I. Mota, Fernanda Alves. II. Faculdade Caicoense Santa Teresinha.
III. Título.

RN/BU/FCST

CDU 159.9

FERNANDA ALVES MOTA

**INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E A TRANSFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA: IMPACTOS NO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL**

Monografia de graduação apresentada ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST), como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em ____/____/____.

Prof. Esp. Ismael Victor Araújo de Oliveira
Orientador
Faculdade Caicoense Santa Teresinha

Juliana Medeiros
Esp. Avaliação Psicológica do Trânsito

Prof. Dr. Tiago Alves Callou
Faculdade Caicoense Santa Teresinha

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, fonte inesgotável de luz, força e esperança, por ter guiado meus passos com sabedoria e amparo em cada etapa desta jornada. Nos momentos de maior desafio e incerteza, foi sua presença que me sustentou e renovou minha fé para seguir em frente.

À minha mãe, *Aparecida Mota*, alicerce firme do meu existir, dedico minha eterna gratidão. Sua presença amorosa, seu apoio incondicional e sua força silenciosa foram o abrigo que acolheu meus dias. Em cada instante em que a dor me visitou, sei que ela a sentiu ainda mais profundamente e, mesmo assim, jamais fraquejou em sua dedicação e amor.

Ao meu companheiro, *Cleomar Cabral*, agradeço pelo afeto paciente e constante, por compartilhar comigo as alegrias e os cansaços desta caminhada. Sua presença ao meu lado, repleta de compreensão e incentivo, foi essencial para que eu me mantivesse firme diante dos desafios.

Ao meu orientador, *Ismael Victor*, minha sincera gratidão pela orientação sábia, pela paciência exemplar e pelo incentivo contínuo, que foram decisivos tanto para o aprimoramento deste trabalho quanto para o meu crescimento pessoal e acadêmico.

Aos professores *William Santos e Thiago Santos*, que me acolheram em momentos cruciais da graduação, oferecendo não apenas conhecimento, mas também compreensão, generosidade e apoio genuíno. Cada ensinamento e gesto de cuidado contribuiu para que eu me tornasse uma versão mais confiante e amadurecida de mim mesma.

Aos colegas e amigos que caminharam comigo nessa trajetória, agradeço pela amizade, pelas risadas, pelas conversas e por tornarem o cotidiano acadêmico mais leve, inspirador e humano. Com cada um de vocês aprendi que crescer é também partilhar.

Por fim, a todos que, de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, deixo registrado meu mais profundo e sincero agradecimento. Cada gesto, palavra e presença foi essencial na concretização deste sonho: “*Um sonho tecido com fé, amor e perseverança*”.

RESUMO

O presente estudo abordou as transformações na prática da avaliação psicológica decorrentes da incorporação das inovações tecnológicas, com ênfase nos impactos dessas mudanças para o reconhecimento profissional do psicólogo. A pesquisa delimitou-se ao uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no contexto da avaliação psicológica, considerando os desafios éticos, técnicos, normativos e científicos implicados nessa integração. Teve como objetivo geral compreender de que forma as inovações tecnológicas modificaram os processos avaliativos em Psicologia e analisar as implicações dessas mudanças para a valorização, qualificação e reconhecimento da atuação profissional do psicólogo na área da avaliação psicológica. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, desenvolvida por meio de uma revisão narrativa da literatura. A busca foi realizada nas bases SciELO, BVS, PePSIC e Google Acadêmico, contemplando estudos publicados entre os anos de 2020 e 2025, utilizando descritores como “Avaliação Psicológica”, “Tecnologias na Psicologia”, “Inovação Tecnológica” e “Reconhecimento Profissional”. Identificaram-se os principais avanços e desafios decorrentes das inovações tecnológicas, como o aumento da acessibilidade e precisão dos instrumentos, bem como os riscos éticos, psicométricos e de desumanização da prática. A contribuição deste estudo **residiu** na promoção de uma reflexão crítica sobre o uso responsável das tecnologias na avaliação psicológica, com vistas a fortalecer seu reconhecimento científico, ético e institucional, além de **subsidiar** futuras regulamentações e práticas mais qualificadas no campo.

PALAVRAS-CHAVE: Avaliação Psicológica, Tecnologias Digitais, Reconhecimento Profissional, Psicologia

ABSTRACT

This study addressed the transformations in the practice of psychological assessment resulting from the incorporation of technological innovations, with an emphasis on the impacts of these changes on the professional recognition of psychologists. The research was limited to the use of Digital Information and Communication Technologies (DICTs) in the context of psychological assessment, considering the ethical, technical, normative, and scientific challenges involved in this integration. Its general objective was to understand how technological innovations have modified assessment processes in Psychology and to analyze the implications of these changes for the valuation, qualification, and recognition of the psychologist's professional performance in the area of psychological assessment. This was a qualitative, exploratory study, developed through a narrative literature review. The search was conducted in the SciELO, BVS, PePSIC, and Google Scholar databases, encompassing studies published between 2020 and 2025, using descriptors such as "Psychological Assessment," "Technologies in Psychology," "Technological Innovation," and "Professional Recognition." The main advances and challenges arising from technological innovations were identified, such as the increased accessibility and accuracy of instruments, as well as the ethical, psychometric, and dehumanizing risks of the practice. The contribution of this study lay in promoting critical reflection on the responsible use of technologies in psychological assessment, with a view to strengthening its scientific, ethical, and institutional recognition, as well as supporting future regulations and more qualified practices in the field.

KEYWORDS: Psychological Assessment; Digital Technologies; Professional Recognition; Psychology

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Avaliação Psicológica
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CCAP	Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CRPs	Conselhos Regionais de Psicologia
IA	Inteligência Artificial
IBAP	Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
PePSIC	Portal de Periódicos Eletrônicos em Psicologia
PIP	Precision in Psychiatry (Precisão em Psiquiatria)
PSS	Escala de Estresse Percebido
RV	Realidade Virtual
SATEPSI	Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos
SciELO	Scientific Electronic Library Online (Biblioteca Eletrônica Científica Online)
TICS	Tecnologias da Informação e Comunicação
TIDCs	Tecnologias da Informação, Comunicação e Desenvolvimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 CAPÍTULO 1 - EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	12
2.1 Breve histórico da avaliação psicológica no Brasil.....	12
2.2 Marcos regulatórios e papel do CFP/IBAP.....	13
2.3 Debates sobre validade, confiabilidade e ética na avaliação.....	14
3 CAPÍTULO 2 - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	17
3.1 Testes informatizados e plataformas digitais.....	17
3.2 Uso de softwares, aplicativos e inteligência artificial.....	19
3.3 Vantagens e potencialidades: precisão, alcance, padronização.....	21
4 CAPÍTULO 3 - DESAFIOS E LIMITAÇÕES DO USO DE TECNOLOGIAS.....	23
4.1 Questões psicométricas e validade preditiva.....	23
4.2 Riscos de desumanização e vieses algorítmicos.....	24
4.3 Questões éticas: sigilo, segurança de dados, regulação profissional.....	25
5 CAPÍTULO 4 - IMPACTOS NO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO.....	28
5.1 Transformações na identidade profissional diante das inovações.....	28
5.2 Reconhecimento social e científico da psicologia na área de avaliação.....	29
5.3 Perspectivas futuras: integração crítica da tecnologia à prática profissional.....	30
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERENCIAS	

1 INTRODUÇÃO

Diante das constantes inovações tecnológicas, os desafios na Psicologia, especialmente na avaliação psicológica, tornam-se mais evidentes. Embora essa área seja fundamental para diagnósticos e intervenções em diversos contextos, ainda há necessidade de consolidar seu reconhecimento científico rigoroso. A incorporação de novas tecnologias tem ampliado a precisão e o acesso aos instrumentos avaliativos, porém suscita questionamentos acerca da validade dos métodos, da regulamentação da prática e do papel do psicólogo na interpretação dos resultados. Nesse contexto, torna-se imprescindível promover uma reflexão ética e responsável sobre o uso dessas tecnologias e suas implicações para a qualificação da prática profissional.

Além disso, a falta de compreensão adequada sobre o papel da avaliação psicológica pode levar à sua desvalorização ou ao uso inadequado, comprometendo a qualidade dos processos avaliativos. A experiência prática permitiu perceber uma demanda crescente por consolidar a avaliação psicológica como uma ciência reconhecida, baseada em métodos rigorosos e com aplicabilidade em diferentes contextos. A interseção entre tecnologia e avaliação, portanto, exige investigação crítica, a fim de compreender como essas mudanças afetam não apenas os procedimentos técnicos, mas também a identidade e o reconhecimento do psicólogo enquanto profissional da saúde e da ciência.

A relevância desta discussão é reforçada pelo contexto histórico e normativo da profissão. De acordo com Noronha et al. (2023), a primeira normativa do Conselho Federal de Psicologia (CFP) relacionada ao uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TIDCs) foi a Resolução nº 02/1995, que estabeleceu, no Código de Ética Profissional, a proibição do atendimento psicológico por telefone. Somente anos depois, em 2000, as Resoluções nº 03/2000 e nº 06/2000 passaram a regulamentar, de forma experimental, o atendimento psicoterapêutico mediado por computador. Mesmo em 2018, o uso das TDICs ainda era considerado experimental na Psicologia, dada a necessidade de estudos sobre sua eficácia, efetividade e as condições técnicas e éticas envolvidas. A pandemia de COVID-19, no entanto, provocou uma aceleração significativa nesse processo, impulsionando o reconhecimento e a expansão dos serviços psicológicos mediados por tecnologia, o que alterou profundamente a dinâmica da prática profissional e trouxe novas exigências ao campo.

Diante desse panorama, este estudo tem como foco central as transformações na prática da avaliação psicológica a partir da incorporação de inovações tecnológicas. Busca-se

compreender como as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) vêm sendo integradas ao processo avaliativo na Psicologia e quais são os impactos dessa integração no reconhecimento profissional do psicólogo. A investigação concentra-se nas mudanças promovidas por essas ferramentas na aplicação e interpretação dos testes psicológicos, considerando os desafios e possibilidades que surgem nesse novo cenário. A partir disso, pretende-se responder à seguinte questão norteadora: Quais impactos as tecnologias trazem para a prática e o reconhecimento profissional do psicólogo?

Diante da relevância do tema, este trabalho tem como principal objetivo compreender de que forma as inovações tecnológicas têm transformado a prática da avaliação psicológica. Para isso, propõe-se descrever o contexto histórico dessa área dentro da Psicologia, analisando como as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) estão sendo incorporadas aos procedimentos avaliativos. Além disso, temos os objetivos específicos de investigar as implicações éticas, práticas e profissionais decorrentes dessa integração, bem como explorar de que maneira tais mudanças influenciam a percepção e o reconhecimento da avaliação psicológica enquanto um campo consolidado e essencial da atuação psicológica contemporânea.

O presente estudo adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, com o intuito de compreender como as inovações tecnológicas têm transformado a prática da avaliação psicológica. A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão narrativa da literatura, visando analisar e sintetizar os conhecimentos disponíveis sobre o tema, com foco nos impactos dessas transformações no reconhecimento profissional da área.

A busca por materiais foi realizada em bases de dados científicas reconhecidas, como SciELO, BVS, PePSIC e Google Acadêmico, utilizando descritores como “Avaliação Psicológica” (Psychological Assessment)”, “(Tecnologias na Psicologia Technologies in Psychology)”, “Inovação Tecnológica” (Technological Innovation)” e “Reconhecimento Profissional (Professional Recognition)”. Foram considerados como critérios de inclusão os estudos publicados entre 2020 e 2025, disponíveis na íntegra nos idiomas português, inglês ou espanhol, que abordassem diretamente as inovações tecnológicas no campo da Psicologia, com ênfase na prática da avaliação psicológica e seus impactos no exercício profissional. Excluíram-se materiais anteriores a 2020, artigos indisponíveis na íntegra, publicações em idiomas diferentes dos mencionados, trabalhos sem fundamentação teórica ou científica, bem como estudos voltados a outras áreas que não a Psicologia.

A análise dos textos foi realizada por meio de leitura exploratória, seletiva e analítica, organizando as informações em categorias temáticas através de fichamentos. Os dados foram

interpretados de forma narrativa, priorizando a identificação de tendências, avanços, desafios e lacunas na literatura, sem aplicar modelos de análise crítica estruturada.

No Capítulo 1, será apresentado um panorama histórico da avaliação psicológica no Brasil, destacando os marcos regulatórios e o papel institucional de órgãos como o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP), além dos debates acerca da validade, confiabilidade e ética nos processos avaliativos. O Capítulo 2 abordará as inovações tecnológicas que têm impactado diretamente a avaliação psicológica, com foco no uso de testes informatizados, plataformas digitais, softwares, aplicativos e ferramentas baseadas em inteligência artificial.

O Capítulo 3 discutirá os principais desafios e limitações associados a essas tecnologias, tais como as questões psicométricas, os riscos de desumanização e os vieses algorítmicos, bem como os dilemas éticos envolvendo sigilo, segurança de dados e regulação profissional. Por fim, o Capítulo 4 tratará dos impactos dessas transformações no reconhecimento profissional do psicólogo, analisando as mudanças na identidade profissional, o reconhecimento social e científico da atuação na área de avaliação, e apontando perspectivas futuras para uma integração crítica, ética e tecnicamente fundamentada das tecnologias à prática psicológica.

Nesse sentido, o presente trabalho representa uma oportunidade de aprofundamento acadêmico e reflexão crítica sobre um tema emergente e relevante. Ao abordar as relações entre tecnologia, avaliação psicológica e reconhecimento profissional, pretende-se contribuir com novos conhecimentos para o campo da Psicologia, bem como ampliar o debate dentro da comunidade acadêmica e favorecer futuras investigações sobre o tema.

2 CAPÍTULO 1 - EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Breve Histórico da Avaliação Psicológica no Brasil

A Avaliação Psicológica (AP) é compreendida como um processo sistemático e científico de investigação de fenômenos psicológicos, que envolve a aplicação de métodos, técnicas e instrumentos validados. Seu principal objetivo é subsidiar a tomada de decisões em contextos individuais, grupais ou institucionais, sendo conduzida a partir de demandas específicas, conforme estabelece a Resolução nº 31/2022 do Conselho Federal de Psicologia.

Ao longo dos anos, a área tem apresentado avanços significativos, evidenciados por diversos indicadores, como o aumento da produção científica, o desenvolvimento de normativas e resoluções, a expansão do uso e da construção de instrumentos psicológicos, bem como a consolidação do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) (NORONHA et al., 2023).

A formação e a prática profissional em Psicologia desempenham um papel fundamental nesse processo reflexivo. No contexto dos cursos de graduação, embora haja um aumento nas atividades voltadas à comunidade, ainda se observa uma oferta limitada de testes psicológicos disponíveis nas instituições de ensino (DIAS-VIANA; COSTA, 2021). Além disso, evidenciam-se desafios significativos, como a inexistência de sistemas informatizados para a aplicação de testes, a limitação no número de acervos de testes psicológicos disponíveis e a gestão dos instrumentos por profissionais que não possuem formação em Psicologia (GOMES; CARDOSO, 2023).

Frente a esses desafios, Borsa (2021) destaca a importância da inserção de atividades práticas aliadas a uma supervisão rigorosa, como forma de articular o conhecimento teórico adquirido na formação acadêmica com as exigências da prática profissional. Essa integração contribui significativamente para a qualificação dos psicólogos, preparando-os de maneira mais efetiva para atender às demandas sociais e às exigências do mercado de trabalho.

Apesar desse progresso, a formação acadêmica e a prática profissional ainda enfrentam desafios importantes, como a oferta restrita de instrumentos psicológicos nas instituições de ensino, a ausência de sistemas informatizados para aplicação de testes e a gestão inadequada dos acervos por profissionais não qualificados. Tais obstáculos evidenciam a necessidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática, por meio de atividades supervisionadas, visando à qualificação dos psicólogos e ao atendimento eficaz das demandas sociais e do mercado de trabalho.

2.2 Marcos Regulatórios e o Papel do CFP/IBAP

A Avaliação Psicológica (AP) no Brasil é regulada por marcos legais e institucionais que garantem a qualidade técnica e ética dessa prática. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) desempenha papel central nesse cenário, tendo criado em março de 2003 a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), com o objetivo de elaborar diretrizes, normas e resoluções para a área. Essa comissão está vinculada ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), responsável pela análise e regulação dos instrumentos utilizados na avaliação, assegurando sua validade e confiabilidade (CFP, 2003; CFP, 2022).

Além do CFP, o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) contribui para o desenvolvimento da avaliação psicológica no país, promovendo pesquisas, eventos e a disseminação de conhecimento técnico-científico. Essas instituições atuam de forma complementar para fortalecer a formação dos profissionais de psicologia e garantir a adequação dos testes às demandas sociais e do mercado de trabalho (NORONHA et al., 2023).

Esses marcos regulatórios e as ações do CFP e do IBAP são essenciais para assegurar que a Avaliação Psicológica seja conduzida com rigor científico e responsabilidade ética. A normatização, supervisionada por esses órgãos, permite que os psicólogos atuem de maneira qualificada, contribuindo para a credibilidade e efetividade da Psicologia no Brasil (BORSA, 2021; NORONHA et al., 2023).

O Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) é um órgão criado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com a função de avaliar e regulamentar os instrumentos usados na Avaliação Psicológica no Brasil. O SATEPSI garante que os testes psicológicos utilizados sejam confiáveis, válidos e estejam de acordo com os critérios éticos e técnicos exigidos pela profissão. Ele está vinculado à Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), que atua elaborando as diretrizes e normas para a avaliação psicológica, e o SATEPSI é o braço responsável pela análise técnica dos testes, autorizando ou não seu uso conforme critérios científicos rigorosos (CFP, 2022).

Em suma, os marcos regulatórios que norteiam a Avaliação Psicológica no Brasil são fundamentais para garantir a qualidade técnica e ética dessa prática. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) exerce um papel central, principalmente por meio da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) e do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), órgãos responsáveis pela elaboração de diretrizes, normas e pela análise rigorosa dos instrumentos avaliativos. Paralelamente, o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) contribui com o avanço técnico-científico da área, promovendo pesquisas e

disseminação de conhecimento. Essa estrutura regulatória integrada assegura que a Avaliação Psicológica seja conduzida com rigor científico, responsabilidade ética e atualização constante, fortalecendo a atuação profissional e a credibilidade da Psicologia no contexto brasileiro.

2.3 Debates sobre Validade, Confiabilidade e Ética na Avaliação

A utilização de testes psicológicos foi estabelecida como uma atividade privativa do psicólogo ainda antes da criação formal do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e dos Conselhos Regionais (CRPs), conforme disposto no Decreto nº 53.464, de 1964, que regulamentou a Lei nº 4.119/62 e oficializou a profissão de psicólogo no Brasil.

A avaliação psicológica exige precisão técnica, especialmente no que se refere à validade e à confiabilidade dos instrumentos utilizados. A validade diz respeito à capacidade do teste de medir aquilo que se propõe a medir, enquanto a confiabilidade refere-se à consistência dos resultados ao longo do tempo e entre diferentes aplicadores. Segundo Machado et al. (2023), essas propriedades psicométricas são fundamentais para garantir que a interpretação dos resultados seja adequada e útil para os objetivos da avaliação.

Em estudo recente, Fernandes et al. (2025) analisaram a validade da Escala de Estresse Percebido (PSS) em estudantes universitários de baixa renda no Brasil e encontraram bons índices de consistência interna ($\alpha \geq 0,79$), além de estrutura fatorial confirmatória adequada, demonstrando a importância de adaptar e validar instrumentos para contextos socioculturais específicos.

A Resolução CFP nº 31/2022 estabelece critérios obrigatórios para que um teste seja considerado válido e confiável, incluindo a exigência de evidências empíricas de validade e fidedignidade (CFP, 2022). O uso de instrumentos sem parecer favorável do SATEPSI pode ser considerado infração ética, conforme alerta o próprio CFP em seu portal de transparência (CFP, 2023), pois coloca em risco os direitos dos avaliados ao expô-los a interpretações imprecisas e a decisões potencialmente injustas.

Além dos critérios técnicos, o debate sobre avaliação psicológica também passa por considerações éticas fundamentais. A utilização de instrumentos não validados ou desatualizados pode acarretar consequências prejudiciais, como diagnósticos incorretos, estigmatização e decisões inadequadas de intervenção. Para Trindade, Bandeira e Dell'Aglio (2023), a validade e a confiabilidade de um instrumento não são apenas parâmetros estatísticos, mas implicam responsabilidade ética do profissional, que deve zelar pelo bem-estar do avaliado. Em artigo publicado na revista *Psychological Studies*, Bhatia (2023) discute como a aplicação

de testes psicológicos em crianças e adolescentes sem normatização atualizada compromete não apenas a validade dos resultados, mas também levanta questões éticas sobre o uso desses instrumentos em contextos escolares e clínicos.

A ética na avaliação psicológica também envolve o respeito à confidencialidade, o uso responsável dos dados obtidos, e a devolutiva clara e compreensível dos resultados ao sujeito avaliado. Nesse sentido, Silva, Carvalho e Noronha (2022) destacam que o profissional precisa garantir que o avaliado compreenda o objetivo da avaliação, seus limites e os possíveis desdobramentos. Em tempos de crescente digitalização, esses cuidados éticos se expandem para o ambiente virtual. Como apontam Ribeiro et al. (2024), testes aplicados de forma online precisam passar por validação específica para esse formato, garantindo que a migração do meio presencial para o digital não comprometa as propriedades psicométricas do instrumento nem os direitos do avaliado.

É importante ressaltar que a validade e a confiabilidade de um instrumento não são absolutas, mas dependem do contexto, da população e da finalidade da avaliação. Conforme argumenta Pasion (2023), testes validados em uma população específica não necessariamente mantêm sua validade em outros grupos sociais ou culturais, o que exige cuidado na escolha do instrumento e, quando necessário, a realização de novos estudos de adaptação e normatização. Assim, torna-se responsabilidade ética do psicólogo analisar criticamente os manuais e os estudos técnicos dos testes que utiliza, considerando fatores como faixa etária, escolaridade, condição socioeconômica e características culturais da população avaliada.

Dessa forma, observa-se que os debates sobre validade, confiabilidade e ética na avaliação psicológica não podem ser dissociados, uma vez que cada um desses aspectos sustenta o outro. As propriedades psicométricas dos instrumentos estão diretamente relacionadas à prática ética e responsável do psicólogo, que, por sua vez, deve pautar sua atuação em critérios técnicos atualizados e cientificamente embasados. Além disso, é fundamental que essa prática esteja alicerçada em princípios éticos que assegurem o respeito, a justiça e a integridade em todo o processo avaliativo.

Dessa forma, observa-se que os avanços alcançados, como o fortalecimento do SATEPSI e o aumento de estudos nacionais de validação, evidenciam o amadurecimento gradual da avaliação psicológica no Brasil. Esse percurso histórico permitiu o desenvolvimento de práticas mais rigorosas e contextualizadas, ainda que persistam desafios relacionados à valorização da diversidade e à construção de instrumentos mais sensíveis às diferentes realidades culturais do país. A compreensão desse processo evolutivo possibilita entender de

maneira mais ampla as transformações que têm ocorrido na área, especialmente diante das mudanças impulsionadas pelas inovações tecnológicas.

3 CAPÍTULO 2 - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Testes Informatizados e Plataformas Digitais

A tecnologia, em muitos contextos, tende a operar por meio de fórmulas generalizadas, partindo do pressuposto de que determinadas circunstâncias produzirão efeitos semelhantes em diferentes indivíduos. Essa padronização contrasta com os princípios da ciência psicológica, que reconhece e valoriza a singularidade dos sujeitos e a complexidade dos fenômenos humanos. Ainda que a racionalidade tecnológica seja, em certa medida, limitada, observa-se um desenvolvimento contínuo na busca por sistemas que se aproximem da sofisticação da mais complexa máquina já conhecida: o cérebro humano (EYSENCK; EYSENCK, 2023).

Em 2020, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) regulamentou o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) como meio legítimo para a atuação profissional do psicólogo. A partir da Resolução nº 4/2020, foram estabelecidas diretrizes específicas para a realização da Avaliação Psicológica na modalidade on-line, desde que sejam utilizados instrumentos e técnicas previamente validados, com parecer favorável do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), e que estejam devidamente adaptados para aplicação digital, conforme as normativas vigentes (CFP, 2020).

Nas últimas décadas, observou-se uma significativa evolução no uso de testes informatizados e plataformas digitais como instrumentos auxiliares ou centrais na avaliação psicológica. Esses meios oferecem vantagens como economia de tempo, redução de erros de digitação, possibilidade de coleta de dados em larga escala, adaptabilidade (por exemplo, escalas adaptativas), além de facilitar o acesso remoto para populações em regiões geográficas distantes ou com restrição de mobilidade. Contudo, essas inovações também demandam cuidados técnicos e éticos específicos para garantir que a qualidade psicométrica (validade, confiabilidade) e os direitos dos avaliados sejam preservados.

No Brasil, um estudo recente (Elage e Seabra, 2022) desenvolveu um teste informatizado destinado à avaliação das funções executivas em crianças, demonstrando não apenas a viabilidade de criar instrumentos digitais, mas também a necessidade de adaptar tarefas, interface e instruções para que sejam compreensíveis ao público infantil. Esse tipo de pesquisa evidencia que os testes informatizados não são meras transposições dos modelos tradicionais em papel, mas requerem reconstrução metodológica, adaptação tecnológica e validação específica.

Além disso, plataformas digitais vêm crescendo como meio para intervenções e diagnósticos. O trabalho de Rodrigues et al. (2024) apresenta a plataforma *Psymment*,

desenvolvida para integrar avaliações psicológicas digitais e diagnósticos em organizações de saúde, mostrando como a tecnologia pode estruturar fluxos avaliativos, armazenar dados e permitir o acompanhamento remoto. A adoção dessas plataformas exige, entretanto, que os instrumentos utilizados sejam devidamente aprovados por órgãos regulatórios, como o SATEPSI, e que a aplicação on-line possua validade comprovada.

Em um panorama internacional, países como China e Japão têm se destacado pelo investimento em tecnologias baseadas em inteligência artificial aplicadas à psicologia. Nos últimos anos, pesquisas nesses países vêm explorando as possibilidades da IA em contextos de saúde mental, com especial atenção aos desafios éticos e jurídicos, como privacidade e regulamentação dos serviços digitais (ZHOU et al., 2020). Continuando com Zhou et al. (2020), a ética é apontada como uma das principais limitações no uso da IA nos processos de avaliação psicológica, justamente pela sensibilidade dos dados envolvidos e pelo potencial de automação em decisões clínicas.

Algumas inovações já se encontram em estágio avançado de desenvolvimento no contexto internacional. Um exemplo é o sistema Ellie, criado pelo *Institute for Creative Technologies*, que utiliza avatares virtuais com capacidade de analisar expressões faciais e padrões vocais para identificar sinais de depressão e transtorno de estresse pós-traumático. O objetivo é oferecer suporte complementar à avaliação psicológica, com monitoramento contínuo das emoções e comportamentos em tempo real (CAMASSETTO; CAMPOS; FEIJÓ, 2025).

Outro exemplo promissor é o Mindstrong Health, que utiliza dados coletados diretamente de smartphones como padrões de toque na tela, aplicativos utilizados e ritmo de digitação para inferir alterações no estado mental dos usuários. Essas tecnologias, ao analisarem mudanças comportamentais sutilmente expressas, podem enriquecer o processo de avaliação psicológica com informações complementares aos dados tradicionais (CAMASSETTO; CAMPOS; FEIJÓ, 2025).

Por outro lado, essas inovações também levantam discussões quanto à inclusão digital, ao viés algorítmico, e à necessidade de validação psicométrica robusta. Estudos apontam que o público que busca esse tipo de serviço tende a ser mais escolarizado e urbano, o que pode acentuar desigualdades sociais no acesso aos recursos psicológicos digitais (LOPES et al., 2023). Além disso, pesquisadores como Finley (2024) alertam para a importância de garantir equivalência entre as formas presenciais e digitais de avaliação, especialmente no que diz respeito à validade e à confiabilidade dos instrumentos adaptados ou desenvolvidos para o ambiente on-line.

Em síntese, os testes informatizados, as plataformas digitais e os sistemas de IA representam uma nova fronteira na avaliação psicológica, com potencial de ampliar o alcance, a precisão e a personalização dos processos avaliativos. No entanto, sua implementação responsável exige rigor técnico, avaliação ética constante e regulamentações claras que protejam o sujeito avaliado, garantindo que o uso da tecnologia sirva como ferramenta de aprimoramento e não de substituição indiscriminada da prática psicológica fundamentada na ciência e na ética.

3.2 Uso de Softwares, Aplicativos e Inteligência Artificial

A adoção do isolamento social como estratégia de contenção da pandemia desencadeou uma crise psicológica complexa, com impactos perceptíveis em diferentes prazos. Medo, incertezas e sobrecarga emocional intensificaram a demanda por atendimento psicológico, evidenciando a urgência de inovações e adaptações nas práticas profissionais da Psicologia (COSENZA et al., 2021).

Diante desse cenário, os recursos tecnológicos consolidaram-se como aliados essenciais na ampliação do acesso aos serviços de saúde mental. Ferramentas como videoconferência, aplicativos de mensagens e plataformas digitais diversas viabilizaram a continuidade do acompanhamento psicológico durante o distanciamento social, preservando o vínculo terapêutico. Além disso, essas tecnologias aumentaram a acessibilidade e permitiram a expansão territorial do atendimento, alcançando populações em áreas geograficamente isoladas.

Simultaneamente, os avanços em inteligência artificial e realidade virtual têm ampliado as possibilidades de intervenção clínica na Psicologia. A inteligência artificial contribui para a análise aprofundada de dados e a personalização de diagnósticos, enquanto a realidade virtual se mostra eficaz em contextos terapêuticos voltados ao tratamento de fobias, transtornos de estresse pós-traumático e outras condições, ao permitir exposições controladas e seguras a estímulos ansiogênicos. Entretanto, a incorporação dessas tecnologias demanda qualificação técnica por parte dos profissionais, a fim de assegurar a segurança e a qualidade das intervenções (MARINS et al., 2023).

A integração de tecnologias ao exercício da Psicologia clínica pode ocorrer de diversas formas. Sessões realizadas por videoconferência permitem o atendimento remoto em tempo real, enquanto aplicativos oferecem recursos como diários virtuais, técnicas de relaxamento e monitoramento do humor. Há ainda plataformas digitais que viabilizam a comunicação entre terapeutas e pacientes por meio de mensagens instantâneas ou fóruns. Cada uma dessas

ferramentas apresenta vantagens e limitações específicas, exigindo uma análise criteriosa por parte dos profissionais quanto à sua aplicabilidade em cada caso clínico (BOSCARIOL; MEURER, 2020).

O emprego da inteligência artificial na formulação de diagnósticos e intervenções terapêuticas tem se expandido de forma acelerada no campo da saúde mental. Por meio da análise de dados coletados por instrumentos digitais, como questionários, essa tecnologia é capaz de identificar padrões comportamentais e sugerir estratégias personalizadas de tratamento. Essa abordagem contribui para diagnósticos mais acurados e intervenções mais eficazes, ao mesmo tempo em que permite que os profissionais se concentrem em demandas clínicas de maior complexidade (MARINS et al., 2023).

A utilização da realidade virtual em contextos terapêuticos configura-se como uma estratégia recente, mas com grande potencial de aplicação na Psicologia clínica. Essa tecnologia possibilita a simulação de cenários que reproduzem, de forma segura e controlada, situações desafiadoras para o paciente, como aquelas associadas a fobias específicas ou ao transtorno de estresse pós-traumático. Por meio dessas simulações, o indivíduo pode ser exposto gradualmente aos estímulos ansiogênicos, permitindo o enfrentamento de seus medos em ambiente protegido. Além disso, a RV possibilita ao terapeuta acompanhar, em tempo real, as respostas emocionais e comportamentais do paciente durante o processo (VALE et al., 2025).

A aplicação da inteligência artificial na saúde mental tem avançado significativamente, especialmente no apoio a diagnósticos e à personalização de tratamentos. Essa tecnologia, ao analisar dados provenientes de ferramentas digitais, como questionários e plataformas de monitoramento, pode otimizar a identificação de padrões e sugerir intervenções mais eficazes. No entanto, é fundamental que sua implementação seja acompanhada de critérios éticos rigorosos, que garantam a proteção dos dados dos pacientes e resguardem a autonomia dos profissionais na tomada de decisões clínicas. Nesse sentido, embora a IA represente um recurso promissor, ela deve ser utilizada como suporte e não como substituto da avaliação psicológica fundamentada (MARINS et al., 2023).

A adoção de softwares, aplicativos e inteligência artificial na Psicologia tem se mostrado fundamental para ampliar o acesso e a eficácia dos serviços, especialmente diante dos desafios impostos pelo isolamento social durante a pandemia. Essas tecnologias possibilitam o atendimento remoto, a personalização de diagnósticos e intervenções, além de facilitar o monitoramento contínuo do paciente. A realidade virtual, por sua vez, oferece ambientes seguros para o enfrentamento gradual de condições como fobias e transtornos de estresse, ampliando as possibilidades terapêuticas. Contudo, a incorporação desses recursos demanda

capacitação técnica e uma reflexão ética cuidadosa, garantindo que a tecnologia complemente, e não substitua, a prática clínica tradicional, preservando a qualidade e a segurança do atendimento psicológico.

3.3 Vantagens e Potencialidades: Precisão, Alcance, Padronização

O uso de tecnologias digitais aplicadas à avaliação psicológica e à prática clínica tem demonstrado benefícios expressivos, especialmente no que diz respeito à precisão dos dados, ao alcance dos serviços e à padronização dos processos. Tais inovações têm transformado não apenas a forma como os profissionais atuam, mas também como os usuários acessam os serviços de saúde mental.

A inteligência artificial (IA) tem contribuído significativamente para o aumento da precisão na análise diagnóstica e na personalização do atendimento psicológico. Ferramentas baseadas em algoritmos de aprendizado de máquina são capazes de identificar padrões comportamentais complexos, muitas vezes imperceptíveis em avaliações convencionais, possibilitando intervenções mais assertivas e eficazes (PEDRAM; PIATKOWSKI, 2025). Além disso, abordagens como a *precision neuropsychology* propõem a integração entre dados digitais e modelos computacionais para individualizar ainda mais os diagnósticos, oferecendo tratamentos ajustados ao perfil de cada paciente (REATEGUI-RIVERA et al., 2024). Com o uso dessas ferramentas, profissionais podem tomar decisões baseadas em dados objetivos, aumentando a qualidade das intervenções.

Outro aspecto central é o alcance ampliado dos serviços psicológicos. O uso de plataformas digitais, como sistemas de videoconferência e aplicativos especializados, tem possibilitado que pessoas em regiões remotas ou com limitações de mobilidade tenham acesso a profissionais qualificados. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, observou-se um crescimento significativo da telepsicologia, com resultados positivos tanto na continuidade do cuidado quanto na ampliação da cobertura dos serviços (MARINS et al., 2023). Estudo realizado nas Filipinas demonstrou que, mesmo em contextos de infraestrutura limitada, a adoção da psicoterapia online foi considerada eficaz e viável pelos profissionais e usuários (SANTOS; RAMIREZ; MORALES, 2024). Essas evidências confirmam o potencial da tecnologia para democratizar o acesso à saúde mental.

Além da precisão e do alcance, destaca-se também a padronização proporcionada pelas ferramentas tecnológicas. Com o uso de protocolos digitais e instrumentos automatizados, é possível garantir maior uniformidade nos procedimentos avaliativos e terapêuticos, reduzindo

a subjetividade e aumentando a confiabilidade dos dados (WANG et al., 2024). Estudos como o *Precision in Psychiatry (PIP)* demonstram que metodologias baseadas em plataformas digitais permitem a coleta sistemática de dados, com maior controle sobre variáveis intervenientes, viabilizando análises comparativas e reprodutibilidade científica (BRAUN; RICHTER; MÜLLER, 2022). Apesar dessas vantagens, ressalta-se que a padronização deve ser acompanhada de uma análise crítica, considerando os riscos de homogeneização excessiva e a necessidade de respeitar as singularidades de cada indivíduo atendido (MARTINS et al., 2023).

Nesse sentido, as tecnologias aplicadas à Psicologia representam avanços significativos, oferecendo vantagens concretas no aprimoramento da precisão diagnóstica, na ampliação do acesso e na padronização das práticas profissionais. No entanto, para que esses benefícios se consolidem de maneira efetiva, é essencial que o uso dessas ferramentas seja pautado em princípios éticos, técnicos e responsáveis. Isso requer dos profissionais uma postura de constante atualização, além da adoção de diretrizes que garantam a qualidade e a segurança do atendimento psicológico em ambientes digitais.

4 CAPÍTULO 3 - DESAFIOS E LIMITAÇÕES DO USO DE TECNOLOGIAS

4.1 Questões Psicométricas e Validade Preditiva

O avanço da inteligência artificial tem gerado transformações significativas em distintas áreas, incluindo a psicologia clínica, e provocado discussões quanto à sua viabilidade enquanto alternativa ou mesmo substituição à psicoterapia tradicional. Embora seu uso possa contribuir para a ampliação do acesso aos serviços psicológicos, a ausência da mediação humana levanta questionamentos relevantes sobre a qualidade do atendimento e os possíveis riscos envolvidos nesse tipo de intervenção (ALMEIDA, 2025).

Nesse contexto, um dos principais pontos de questionamento refere-se à ausência de empatia genuína e de compreensão da subjetividade elementos essenciais na construção do vínculo terapêutico. Conforme destacam Romero Velázquez et al. (2020), embora os sistemas automatizados ofereçam suporte contínuo e acessível, eles não são capazes de substituir a escuta clínica qualificada nem a complexa relação interpessoal que fundamenta a prática psicológica.

Além das limitações técnicas e relacionais, emergem também preocupações significativas quanto à segurança e à privacidade das informações. Como observa Ricardo (2023), a psicoterapia envolve o manejo de dados altamente sensíveis, os quais, quando armazenados por sistemas automatizados, podem estar vulneráveis a acessos indevidos e usos inadequados. Ademais, a dependência da inteligência artificial por grandes volumes de dados para aprimorar a precisão de suas respostas pode reproduzir vieses ou erros de interpretação, especialmente em contextos clínicos críticos, como em casos de ideação suicida ou transtornos mentais graves.

Zanquetta et al. (2024) indicam que a inteligência artificial pode atuar como um recurso complementar na prática psicológica, especialmente ao facilitar o monitoramento de sintomas e ampliar o acesso a serviços de saúde mental por populações com dificuldades de atendimento especializado. Contudo, os autores enfatizam que sua utilização deve ocorrer sob supervisão profissional reforçando a centralidade do psicólogo na condução de práticas fundamentadas e eticamente orientadas.

Em síntese, as tecnologias digitais e a inteligência artificial representam avanços importantes na área da Psicologia, seu uso ainda apresenta limites que precisam ser cuidadosamente considerados. A ausência de empatia e de escuta clínica qualificada, os riscos à privacidade dos dados e a possibilidade de vieses algorítmicos são desafios que exigem atenção ética e técnica. No entanto, quando utilizadas de forma crítica e supervisionada, essas ferramentas podem funcionar como recursos complementares à prática profissional,

contribuindo para o monitoramento de sintomas e ampliando o acesso a serviços psicológicos, especialmente em contextos de vulnerabilidade e escassez de profissionais. Assim, reforça-se a necessidade de uma integração equilibrada entre inovação tecnológica e atuação clínica humana.

4.2 Riscos de Desumanização e Vieses Algorítmicos

A Declaração de Helsinque, conforme estabelecido pela World Medical Association (2024), enfatiza que o consentimento informado é uma expressão fundamental da autonomia do paciente, ressaltando que o bem-estar do indivíduo deve sempre prevalecer sobre os interesses da sociedade. Nesse sentido, cabe aos profissionais de saúde respeitar as decisões dos pacientes, mesmo quando estas divergem de suas recomendações clínicas, em reconhecimento à dignidade e aos direitos humanos envolvidos na prática do cuidado.

Turkle (2021) observa que o entusiasmo em torno da inteligência artificial frequentemente leva à confusão entre processamento de dados e compreensão genuína. Embora algoritmos avançados, como o GPT-4¹, consigam produzir respostas coerentes em simulações terapêuticas, eles carecem de intencionalidade e consciência fenomenológica conceitos discutidos por Husserl (1913) como fundamentais à experiência subjetiva. Essa ausência compromete a capacidade dessas tecnologias de realizar julgamentos clínicos complexos, que dependem não apenas de lógica formal, mas também de empatia, sensibilidade e contextualização humana.

A ascensão da Inteligência Artificial tem gerado transformações expressivas em diferentes setores, com destaque para a saúde mental, onde seu impacto se torna cada vez mais evidente. O surgimento de chatbots² terapêuticos, plataformas digitais baseadas em IA e algoritmos capazes de simular intervenções psicológicas desperta, simultaneamente, interesse e inquietação. Essa dualidade reflete o potencial dessas ferramentas em ampliar o acesso a cuidados psicológicos, ao mesmo tempo em que levanta questionamentos sobre seus limites éticos, técnicos e humanos na condução de práticas tradicionalmente mediadas pela relação interpessoal.

Os riscos de desumanização no cuidado psicológico mediado por inteligência artificial tornam-se especialmente evidentes quando elementos centrais da prática clínica, como a escuta ativa e a construção compartilhada de significado, são substituídos por interações padronizadas com algoritmos. A ausência de sensibilidade contextual e de responsividade emocional nesses

¹ Transformador pré – treinado generativo 4. Sistema mais avançado da OpenAI.

² Programa ou aplicação com o qual os usuários podem conversar por voz ou texto.

sistemas pode comprometer a profundidade do vínculo terapêutico, reduzindo a complexidade da experiência humana a respostas automatizadas.

Além dos riscos de desumanização, a crescente mercantilização da prática psicológica mediada por algoritmos representa outro desafio crítico. A transformação do cuidado psicológico em um produto digitalizado, muitas vezes orientado por métricas de eficiência, escalabilidade e lucratividade, pode comprometer a essência da profissão, centrada na singularidade e complexidade do sujeito. Ferramentas automatizadas, ao priorizarem a otimização de recursos e o atendimento em massa, tendem a reduzir o espaço para a escuta atenta, a reflexão clínica aprofundada e a construção de vínculos humanos, elementos essenciais para intervenções eficazes e éticas. Essa lógica de mercado, ao converter o ato terapêutico em uma mercadoria, corre o risco de desvalorizar o trabalho qualificado do psicólogo, enfraquecendo o reconhecimento profissional e promovendo uma visão instrumentalizada do cuidado em saúde mental. Assim, é imprescindível que a incorporação tecnológica seja acompanhada de uma reflexão crítica sobre os limites e consequências da mercantilização, garantindo que as práticas psicológicas continuem a respeitar a dignidade humana e a promover o bem-estar integral dos indivíduos.

Por conseguinte, a partir dos achados da pesquisa, compreende-se que a incorporação da inteligência artificial na prática psicológica, embora traga possibilidades de ampliação do acesso e inovação no cuidado em saúde mental, impõe limites éticos e técnicos que não podem ser ignorados. A substituição de elementos fundamentais da relação terapêutica, como a escuta ativa e a construção de significados compartilhados, por interações padronizadas e desprovidas de sensibilidade humana, evidencia o risco de desumanização do atendimento. Além disso, a ausência de consciência subjetiva e de julgamento clínico contextual compromete a profundidade das intervenções, especialmente em situações que exigem empatia, intencionalidade e respeito à autonomia do paciente. Diante disso, é essencial que o uso dessas tecnologias seja pautado por princípios éticos sólidos e utilizado como ferramenta complementar e não substitutiva à atuação profissional qualificada.

4.3 Questões Éticas: Sigilo, Segurança de dados, Regulação Profissional

A responsabilidade ética e legal pelas decisões clínicas é um dos fundamentos da prática profissional em Psicologia. No entanto, com a introdução de sistemas baseados em inteligência artificial, esse princípio torna-se menos definido. Caso um algoritmo sugira uma intervenção inadequada, e essa orientação seja seguida por um psicólogo sem uma análise crítica

fundamentada no conhecimento teórico, ou até mesmo diretamente pelo paciente, surge a dúvida: quem será responsabilizado pelas possíveis consequências?

Essa ambiguidade compromete a segurança do usuário e fragiliza o vínculo de confiança, elemento essencial para a efetividade de qualquer processo terapêutico. A situação torna-se ainda mais crítica diante da opacidade inerente a muitos sistemas de inteligência artificial, frequentemente denominados "caixas-pretas", cuja lógica decisória é tão complexa que nem mesmo seus desenvolvedores são capazes de explicá-la com precisão (DURAN; JONGSMA, 2021).

O uso crescente de ferramentas digitais e sistemas baseados em inteligência artificial (IA) na Psicologia clínica impõe desafios éticos significativos relacionados ao sigilo, à segurança dos dados dos pacientes e à regulação profissional. A sensibilidade das informações envolvidas em intervenções psicológicas requer garantias robustas de proteção não apenas técnicas, mas também legais e éticas para preservar a confiança, a autonomia e o bem-estar dos usuários (SILVA; OLIVEIRA, 2023).

Um caso emblemático no Brasil foi o vazamento de dados pessoais de aposentados do INSS, que resultou em fraudes financeiras por meio de empréstimos consignados ilegais. Essa falha expôs vulnerabilidades das plataformas digitais e evidenciou a gravidade do uso indevido de informações sensíveis, agravando a saúde mental dos afetados, com impactos como estresse e insegurança. Em resposta a esses desafios, a Resolução CFP nº 4/2020 reforça a necessidade da proteção rigorosa do sigilo e dos dados dos pacientes na prática psicológica, enquanto a Resolução nº 31/2022 atualiza normas específicas para o uso de tecnologias digitais, ressaltando a importância da ética e da segurança na telepsicologia. Juntas, essas normas orientam os profissionais a adotar medidas que minimizem riscos e garantam a proteção dos direitos dos usuários frente às vulnerabilidades tecnológicas.

Warrier et al. (2023), ao discutirem os limites éticos para o uso da inteligência artificial na avaliação da saúde mental, destacam a importância da privacidade dos dados e alertam para os riscos relacionados a violações, incluindo a possibilidade de comercialização indevida e crimes associados. Essas preocupações corroboram os resultados obtidos, evidenciando que questões éticas, especialmente relacionadas à proteção de dados e ao sigilo, constituem uma das principais limitações e apontam para a necessidade de supervisão cuidadosa no uso da IA durante o processo de Avaliação Psicológica.

Embora a adoção de tecnologias baseadas em inteligência artificial represente um avanço significativo para a Psicologia, oferecendo maior acessibilidade, personalização e eficiência nos atendimentos, essa inovação deve ser equilibrada com limites éticos e técnicos

rigorosos. O potencial transformador dessas ferramentas não pode se sobrepor à necessidade de garantir a segurança dos dados, o sigilo profissional e a proteção dos direitos dos pacientes. Assim, é fundamental que o desenvolvimento e a aplicação dessas tecnologias sejam acompanhados por normas claras e práticas responsáveis, evitando riscos decorrentes da opacidade algorítmica, do uso indevido de informações e da precarização da relação terapêutica. Dessa forma, a inovação tecnológica deve caminhar lado a lado com a preservação dos princípios éticos que sustentam a prática psicológica.

Em resumo, a inserção de inteligência artificial na psicologia clínica apresenta avanços significativos, como maior eficiência e acessibilidade, mas também gera desafios éticos e técnicos importantes. A responsabilidade pelas decisões clínicas torna-se mais complexa diante da opacidade dos sistemas e da possibilidade de recomendações inadequadas. Além disso, a segurança dos dados e a proteção da privacidade dos pacientes são questões centrais, especialmente diante de casos reais de vazamentos e uso indevido de informações, que podem impactar negativamente a saúde mental dos envolvidos. Para mitigar esses riscos, é essencial que os profissionais sigam normas específicas regulamentadas pelo CFP que orientam a prática responsável, garantindo a manutenção do sigilo, a segurança dos dados e o respeito aos direitos dos usuários, equilibrando inovação tecnológica com limites éticos e regulatórios.

5 CAPÍTULO 4 - IMPACTOS NO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO

5.1 Transformações na Identidade Profissional diante das Inovações

Ao analisar a literatura revisada entre 2020 e 2025, observa-se que a incorporação das tecnologias digitais à avaliação psicológica tem promovido avanços notáveis, sobretudo no que se refere à precisão, à acessibilidade e à padronização dos instrumentos. No entanto, os autores convergem em alertar para riscos éticos, psicométricos e de desumanização, os quais podem fragilizar o reconhecimento profissional do psicólogo caso não sejam acompanhados de regulamentação e formação adequada. Dessa forma, é possível identificar que tais inovações, embora relevantes, impõem desafios significativos à identidade profissional.

Ademais, essas transformações tecnológicas, ao se tornarem parte do cotidiano da prática psicológica, impactam diretamente a constituição da identidade profissional. O psicólogo contemporâneo encontra-se em um contexto de redefinição de papéis e competências, no qual a escuta e a interpretação subjetiva e o vínculo humano coexistem com instrumentos automatizados e dados objetivos. Consequentemente, a identidade profissional não se sustenta apenas na tradição clínica e científica, mas se reconstrói continuamente frente às novas demandas sociais e institucionais.

Além disso, a introdução de ferramentas digitais gera um processo de reconfiguração simbólica da profissão. O equilíbrio entre confiança nas inovações técnicas e preservação de princípios éticos e epistemológicos evidencia que a atuação psicológica deve conciliar eficiência e cuidado subjetivo. Isso demonstra que a valorização da escuta, da análise crítica e da interpretação permanece central, mesmo em ambientes altamente tecnologicados.

Por outro lado, as inovações impactam a autopercepção de competência do psicólogo. Sentimentos de insegurança ou deslocamento frente às novas demandas digitais indicam que as transformações tecnológicas não afetam apenas os procedimentos, mas também a forma como o profissional se reconhece socialmente. Assim, a construção da identidade profissional requer atualização constante, reflexão crítica e comprometimento ético permanente.

Ainda mais, a formação acadêmica desempenha papel estratégico na consolidação dessa identidade. A ausência de práticas formativas que articulem tecnologia, ética e prática psicológica de maneira crítica pode enfraquecer a autopercepção e limitar o senso de pertencimento à profissão. Portanto, é essencial que os cursos de Psicologia promovam o desenvolvimento de competências que integrem reflexão ética, autonomia técnica e compreensão da dimensão humana do trabalho profissional.

Em síntese, as inovações tecnológicas não apenas transformam as práticas, mas também redefinem a maneira como o psicólogo se reconhece, se posiciona e é reconhecido. Dessa perspectiva, a identidade profissional se constrói de forma fluida, articulando tradição e inovação, técnica e ética, objetividade e subjetividade, reafirmando a Psicologia como um campo que se renova sem perder sua essência científica e humana.

5.2 Reconhecimento Social e Científico da Psicologia na área de Avaliação

O reconhecimento da Psicologia, particularmente na área de Avaliação, transcende a mera execução de procedimentos técnicos: ele se fundamenta na capacidade do psicólogo de articular conhecimento científico, ética profissional e sensibilidade às singularidades humanas. Cada indivíduo possui características únicas, mas é também influenciado por seu contexto social; compreender essa interação é central para o trabalho do psicólogo e para a construção de sua legitimidade profissional (SANTOS et al., 2024).

A atuação do psicólogo na promoção do bem-estar, respeito aos direitos humanos e combate à negligência, discriminação e violência reforça sua relevância social. Esse compromisso ético não apenas consolida a confiança da população na profissão, mas também sustenta o reconhecimento do psicólogo enquanto agente capaz de promover transformações significativas na sociedade (CFP, 2020). A ética profissional e a responsabilidade social, portanto, são pilares que legitimam o papel científico e social da Psicologia, sendo inseparáveis de sua prática avaliativa.

No campo específico da Avaliação Psicológica, o reconhecimento científico é fortalecido por normas e regulamentações, como os artigos 8º e 9º da Resolução nº 31/2022 do CFP, que asseguram a exclusividade da aplicação e interpretação dos testes psicológicos aos profissionais habilitados. Essa regulamentação não se limita ao aspecto técnico: ela estabelece a responsabilidade ética e científica do psicólogo, garantindo que a interpretação considere nuances clínicas, contextuais e subjetivas. Assim, a Avaliação Psicológica se consolida como uma tecnologia profissional da Psicologia, cujo valor social e científico decorre da competência e autonomia do profissional em aplicar métodos rigorosos e validados (LIMA; MELO, 2024).

O reconhecimento profissional, nesse contexto, está intimamente relacionado à autonomia técnica e à qualificação científica do psicólogo. Além disso, a necessidade de protocolos claros para o uso de tecnologias, incluindo inteligência artificial, evidencia que a inovação não pode eximir o profissional de sua responsabilidade ética e científica. A documentação detalhada das decisões, distinguindo intervenções humanas das recomendações

algorítmicas, ressalta a centralidade do julgamento clínico, fortalecendo o status da Psicologia como ciência aplicada ao bem-estar humano.

Em síntese, a área de Avaliação Psicológica demonstra que o reconhecimento social e científico se constrói a partir da interseção entre ética, competência técnica e sensibilidade contextual. A valorização da singularidade do indivíduo, aliada à aplicação de métodos cientificamente validados, assegura que o psicólogo não apenas execute avaliações, mas também desempenhe papel central na tomada de decisões embasadas, na promoção do bem-estar e na afirmação do caráter científico da profissão. Dessa forma, o reconhecimento profissional se apresenta como resultado da integração entre saber científico, ética e responsabilidade social, reafirmando a Psicologia como disciplina autônoma, relevante e imprescindível na sociedade contemporânea.

5.3 Perspectivas Futuras: Integração Crítica da Tecnologia à Prática Profissional

O avanço de novas ferramentas e recursos complementares no campo da saúde mental evidencia a necessidade de refletir criticamente sobre o papel do psicólogo e o reconhecimento de sua expertise profissional. Mesmo diante do surgimento de mecanismos digitais que auxiliam na avaliação e no acompanhamento de pacientes, a atuação do psicólogo permanece central, pois é ele quem detém a autonomia técnica necessária para interpretar dados, contextualizar informações e tomar decisões éticas fundamentadas no conhecimento científico e na experiência clínica (D'ALFONSO, 2020). A perspectiva futura da Psicologia aponta para uma prática que integra inovações tecnológicas de forma complementar, sem reduzir a responsabilidade do profissional nem comprometer a qualidade do cuidado.

Esse cenário reforça o reconhecimento da Psicologia como ciência aplicada: a disciplina não apenas produz e aplica conhecimento técnico rigoroso, mas também articula princípios éticos, sensibilidade humana e compromisso social, consolidando sua posição como profissão indispensável à sociedade (OLIVEIRA; CORRÊA, 2023).

Por outro lado, a expansão de recursos complementares também evidencia desafios formativos e éticos. É imprescindível que os currículos acadêmicos e programas de capacitação abordem de forma crítica a integração de novas metodologias, enfatizando o desenvolvimento da autonomia profissional e da capacidade de julgamento ético. A ausência dessa formação pode comprometer não apenas a qualidade das intervenções, mas também o reconhecimento social e científico da Psicologia, enfraquecendo sua capacidade de julgamento ético. A ausência dessa formação pode comprometer não apenas a qualidade das intervenções, mas também o

reconhecimento social e científico da Psicologia, enfraquecendo sua legitimidade diante da sociedade e de outras áreas profissionais (HOHENSTEIN et al., 2023).

Assim, o futuro da prática psicológica depende da construção de uma base sólida que combine competência técnica, reflexão ética e visão crítica sobre inovações. O psicólogo, ao assumir um papel ativo na análise e aplicação de novas ferramentas, garante que seu trabalho continue sendo valorizado enquanto expressão da ciência, da ética e da responsabilidade social. Dessa forma, o reconhecimento profissional é reforçado, não apenas pelo domínio técnico, mas também pela capacidade de integrar inovações de forma consciente, garantindo que a Psicologia mantenha sua autonomia e relevância no contexto contemporâneo.

Portanto, o reconhecimento profissional do psicólogo decorre da inter-relação entre competência técnica, fundamentação científica, autonomia ética e sensibilidade às singularidades humanas. A consolidação de sua identidade profissional vai além da aplicação de métodos e instrumentos, envolvendo julgamento crítico, responsabilidade social e a capacidade de integrar inovações de maneira consciente e reflexiva. Os desafios formativos e éticos, evidenciados pela necessidade de preparar profissionais para contextos complexos e diversificados, ressaltam a importância de uma base acadêmica sólida e de diretrizes regulamentares claras. Dessa forma, a Psicologia reafirma sua relevância social e científica, fortalecendo a autonomia do psicólogo e garantindo que sua atuação seja reconhecida, valorizada e imprescindível para a promoção do bem-estar e da justiça social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão narrativa permitiu identificar e compreender as transformações significativas na prática da avaliação psicológica, impulsionadas pelas inovações tecnológicas. Os principais achados destacam a evolução histórica e regulatória da avaliação psicológica no Brasil, com o papel fundamental do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) na normatização e ética dos procedimentos. Observou-se que a incorporação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) amplia a precisão, acessibilidade e padronização dos instrumentos avaliativos, contribuindo para a modernização da prática. Entretanto, surgem desafios relevantes relacionados à validade dos métodos, questões psicométricas, segurança dos dados e a necessidade de regulamentação contínua.

Por conseguinte, a análise evidenciou os riscos de desumanização e vieses algorítmicos, que podem comprometer a relação terapêutica e a profundidade das intervenções clínicas. Esses fatores, aliados à mercantilização da prática psicológica, colocam em risco o reconhecimento profissional do psicólogo e exigem uma postura crítica e ética diante do uso das tecnologias. Diante desse cenário, destaca-se a importância fundamental da ética e da experiência humana no exercício da Psicologia, ressaltando o compromisso do psicólogo com uma prática sensível, crítica e responsável. Nesse ponto, é possível refletir que a prática psicológica, mesmo atravessada por inovações tecnológicas, continua a exigir presença e escuta. O psicólogo é constantemente desafiado a equilibrar técnica e sensibilidade, razão e afeto, ciência e humanidade. Se, por um lado, a tecnologia amplia as possibilidades de atuação, por outro, redefine o sentido do encontro humano e nos convida a repensar o que significa cuidar.

O avanço digital, embora inevitável, não elimina o desejo de compreender e ser compreendido. Talvez até o reafirme com ainda mais força. Afinal, a avaliação psicológica é, antes de tudo, um diálogo simbólico mediado por instrumentos e técnicas, mas sustentado pela escuta e pela empatia. É a escuta, e não a ferramenta, que dá sentido à técnica. Assim, em meio às inovações, torna-se urgente resgatar a dimensão ética do cuidado, lembrando que a essência da Psicologia permanece na relação humana que nenhum algoritmo é capaz de substituir.

A pesquisa reforça a necessidade de formação contínua dos profissionais para o uso ético e qualificado das tecnologias, além da implementação de políticas regulatórias que assegurem a qualidade da prática avaliativa. Promove também um debate essencial sobre os

limites da automação, defendendo uma Psicologia que una inovação tecnológica à sensibilidade e responsabilidade profissional.

Apesar dos avanços proporcionados pelas inovações tecnológicas na avaliação psicológica, é fundamental reconhecer que a crescente automatização e o uso intensivo de algoritmos representam um sério risco de desumanização da prática clínica. Quando o cuidado psicológico passa a ser mediado por sistemas que não possuem consciência, empatia ou capacidade de julgamento contextual, perde-se a essência do vínculo terapêutico, um espaço de escuta ativa, compreensão profunda e construção conjunta de significado. Essa redução da complexidade humana a processos mecânicos ameaça transformar a Psicologia em uma prática puramente técnica e mercadológica, comprometendo sua dimensão ética e sua função social.

Em suma, é imprescindível que o psicólogo mantenha uma postura crítica e vigilante, valorizando a experiência humana e a sensibilidade como elementos irrenunciáveis na atuação profissional, e utilizando as tecnologias como ferramentas que potencializam, mas jamais substituem, o contato humano. Entre as limitações do estudo, destacam-se o recorte temporal restrito à literatura recente (2020-2025) e a natureza exploratória da revisão narrativa, que não permite a generalização dos resultados. A ausência de dados empíricos também limita a análise aprofundada dos impactos práticos das tecnologias.

Recomenda-se que investigações futuras explorem empiricamente os efeitos das inovações tecnológicas na prática avaliativa, assim como estratégias para mitigar riscos de desumanização e mercantilização, promovendo uma atuação psicológica cada vez mais ética, sensível e humanizada.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, K. P.; FERREIRA, M. de S. Inteligência artificial na psicoterapia: fatores geradores, desafios e limites. *Práxis em Saúde*, v. 3, n. 2, p. 01–09, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.56579/prxis.v3i2.2583>. Acesso em: 05/10/2025
- BHATIA, A. Ethical implications of psychological assessment in children and adolescents. *Psychological Studies*, v. 68, n. 1, p. 45–52, 2023. DOI: 10.1177/09731342231178633. Acesso em: 12/09/2025
- BORSA, J. C. (2021). Formação profissional em avaliação psicológica: Integração entre ensino, pesquisa e extensão universitária. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, 22(1), 73–83. <http://dx.doi.org/10.26707/1984-7270/2021v22n107>. Acesso em: 12/09/2025
- BOSCARIOL, C. C. D.; MEURER, L. M. *Atendimento psicológico on-line: proposta de serviços psicológicos mediados pela tecnologia da informação e comunicação*. [S.l.]: Livraria Saber, 2020.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 02, de 15 de março de 2003. Institui a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2003.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 4, de 26 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços psicológicos realizados por meio de TICs e da avaliação psicológica on-line. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 mar. 2020.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 31, de 1º de novembro de 2022. Estabelece diretrizes para a Avaliação Psicológica no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 nov. 2022. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-n-31-2022>
- BRASIL. Decreto nº 53.464, de 21 de janeiro de 1964. Regulamenta a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jan. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d53464.htm. Acesso em: 12/09/2025
- BRASIL. (1962). Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Diário Oficial da União.
- BRAUN, R.; RICHTER, J.; MÜLLER, K. Precision in Psychiatry (PIP): A methodology for personalized treatment based on large-scale data. *BMC Psychiatry*, v. 22, n. 118, 2022. Disponível em: <https://bmcp psychiatry.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12888-022-04462-5>. Acesso em: 13/09/2025
- COMASSETTO, M. E., BOLZAN DE CAMPOS, C, PARIS FEIJÓ, L. (2025). Tecnologias avançadas no contexto da avaliação psicológica: A inteligência artificial. *Psicologia E Saúde Em Debate*, 11(1), 1019–1033. <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V11A1A59>. Acesso em: 12/09/2025
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [CFP] (2019a). Guia prático de submissão de testes psicológicos ao sistema de avaliação de testes psicológicos (satepsi). CFP.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2022). *Resolução CFP nº 31, de 7 de dezembro de 2022*. Brasília: CFP. Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br>. Acesso em: 12/09/2025
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2023). *Portal da Transparência do CFP – Avaliação Psicológica e Testes Psicológicos*. Disponível em: <https://transparencia.cfp.org.br>. Acesso em: 12/09/2025
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2022b). Relatório de gestão da comissão consultiva em avaliação psicológica (CCAP): 2020-2022. CFP. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio_CCAP_2020_2022.pdf

» https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio_CCAP_2020_2022.pdf. Acesso em 12/09/2025

COSENZA, Tânia Regina dos Santos Barreiros; PEREIRA, Eliane Ramos; SILVA, Rose Mary Costa Rosa Andrade; MEDEIROS, Angélica Yolanda Bueno Bejarano Vale de. Desafios da Telepsicologia no contexto do atendimento psicoterapêutico online durante a pandemia de covid-19. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 4, e52210414482, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i4.14482>. Acesso em: 19/11/2025

CRP 16. Orientações técnicas para atuação da(o) psicóloga(o) no suas / organização Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região. Orientações técnicas para atuação da (o) psicóloga(o) no suas. -1. ed. Vitória, ES: CRP 16, 2020.

D'ALFONSO, S. (2020). AI in Mental Health. *Current Opinion in Psychology*, 36, 112–117. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2020.04.005>. Acesso em: 05/10/2025

DIAS-VIANA, J. L., da COSTA, T. M. (2021). Formação, contexto, instrumentos e prática profissional de psicólogos em avaliação psicológica. *Psicologia Argumento*, 39(105), 408429. <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum39.105.A003>. Acesso em: 12/09/2025

DURAN, J. M., JONGSMA, K. R. (2021). Who is afraid of black box algorithms? On the epistemological and ethical basis of trust in medical AI. *Journal of Medical Ethics*, 47(5), 329–335. <https://doi.org/10.1136/medethics-2020-106820>. Acesso em: 05/10/2025

ELAGE, L. L.; SEABRA, A. G. *Desenvolvimento e evidências de validade de um teste informatizado de funções executivas para crianças brasileiras*. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 35, n. 1, 2022.

EYSENCK, M. W., EYSENCK, C. (2023). Inteligência artificial x humanos: O que a ciência cognitiva nos ensina ao colocar frente a frente a mente humana e a IA. Artmed Editora.

FERNANDES, L. M., OLIVEIRA, T. S., SOUZA, J. R. (2025). *Validity of the Perceived Stress Scale in Brazilian low-income college students*. **Brazilian Journal of Psychology**, 76(2), 134–142.

FINLEY, H. *Performance Validity Testing: The Need for Digital Technology and Where to Go From Here*. **Journal of Clinical and Experimental Neuropsychology**, v. 46, n. 1, 2024

GOMES, G. V. A., CARDOSO, L. M. (2023). Análise da estrutura disponibilizada ao ensino de avaliação psicológica. *Psico*, 54(1), 1–12. <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2023.1.38578>. Acesso em: 12/09/2025

HOHENSTEIN, J., KIZILCEC, R. F., DIFRANZO, D., AGHAJARI, Z., MIECZKOWSKI, H., Levy, K., NAAMAN, M., HANCOCK, J., Jung, M. F. (2023). Artificial intelligence in communication impacts language and social relationships. *Scientific Reports*, 13(1), 5487. <https://doi.org/10.1038/s41598-023-30938-9>. Acesso em: 05/10/2025

HUSSERL, E. *A Crise das Ciências Europeias e a Fenomenologia Transcendental. Uma introdução à Filosofia Fenomenológica*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária. 2013 (Original publicado em 1925)

Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962. (1962, 27 de agosto). Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14119.htm. Acesso em: 12/09/2025

LIMA, R. M. M., MELO, M. R. A. (2024). Considerações sobre a testagem universal no Brasil: Caminhos e desafios para sua implementação. In M. R. A. Melo, R. B. O. Alencar, e J. D. M. Marques (Orgs.), *Psicologia & Inovação* (pp. 13–37). Editora da Universidade Federal de Campina Grande (EDUFCG)

LOPES, R. M. et al. Acesso digital e avaliação psicológica: barreiras e possibilidades. **Revista Brasileira de Psicologia**, v. 13, n. 2, p. 210-225, 2023

- MACHADO, W. L., OLIVEIRA, C. T. PASQUALI, L. (2023). Evidências psicométricas em testes psicológicos: Um panorama atual no Brasil. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 39, e39423.
- MARINS, G. T. et al. Terapias digitais e saúde mental: avanços e desafios no contexto pós-pandêmico. *Revista Brasileira de Psicologia da Saúde*, v. 11, n. 3, p. 58-71, 2023.
- MARTINS, A. F. et al. Ética, padronização e tecnologia: limites da automação no cuidado psicológico. *Psicologia & Sociedade*, v. 35, e256789, 2023.
- NORONHA, A. P. P., REPPOLD, C. T., ANGELI DOS SANTOS, A., VILLEMOR-AMARAL, A. E., PRIMI, R. e VERAS, M. dos R. (2023). Sistema de avaliação de testes psicológicos: Histórias contadas e não contadas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1–10. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003278525>. Acesso em: 12/09/2025
- OLIVEIRA, G. D. F.; CORREA, H. C. S. Entre encontros faltosos e excessivos: laços amorosos e uso de tecnologias para pensar o sujeito. *Tempo psicanalítico*, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 32-56, jun. 2023. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382023000100002&lng=pt&nrm=isso. Acesso em: 05/10/2025
- PASIAN, S. R. (2023). *Desafios e perspectivas para a avaliação psicológica no Brasil: contexto, ética e regulação*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 36(1), 1–11. <https://doi.org/10.1186/s41155-023-00248-7>. Acesso em: 12/09/2025
- PEDRAM, A.; PIATKOWSKI, L. Exploring the potential of virtual reality (VR) in mental healthcare: a systematic literature review. *Virtual Reality*, v. 29, p. 451–470, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10055-025-01181-6>. Acesso em: 13/09/2025
- REATEGUI-RIVERA, N. et al. Immersive Technologies for Depression Care: Scoping Review. *JMIR Mental Health*, v. 11, e48639, 2024. DOI: <https://doi.org/10.2196/48639>. Acesso em : 13/09/2025
- Resolução nº 031, de 15 de dezembro de 2022. (2022). Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi) e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. Conselho Federal de Psicologia.
- RIBEIRO, M. G. C., OLIVEIRA, I. C. V. de. (2025). Avanços e Desafios na Avaliação Psicológica: Uma Análise da Prática Profissional no Brasil. *Revista Psicologia E Saúde*, 17, e17133008. <https://doi.org/10.20435/pssa.v1i1.3008>. Acesso em: 12/09/2025
- RIBEIRO, A. C., Lima, G. F., e Noronha, A. P. P. (2024). *Avaliação psicológica remota: critérios técnicos e implicações éticas*. *Avaliação Psicológica*, 23(1), 55–65.
- RICARDO. Como a Inteligência Artificial está transformando a Psicologia. *Lucidarium*, 13 set. 2023. Disponível em: <https://lucidarium.com.br/inteligencia-artificial-transformando-psicologia/>. Acesso em: 05/10/2025
- RODRIGUES, A. M. et al. *Psyment: advancing digital transformation in psychological assessments and diagnosis for healthcare facilities and organizations*. *International Journal of Digital Health*, v. 3, n. 1, 2024. Disponível em: <https://www.ijdigitalhealth.org/article/view/psyment-ai-2024>. Acesso em: 12/09/2025
- ROMERO VELÁZQUEZ, M.; CASADEVANTE DE LA FUENTE, C.; MONTORO, H. Cómo construir um psicólogo-chatbot. *Papeles del Psicólogo - Psychologist Papers*, v. 41, 2020. Acesso em: 05/10/2025
- SANTOS, L. D.; RAMIREZ, J. F.; MORALES, P. J. Telepsychology in low-resource settings: perceptions during the COVID-19 pandemic in the Philippines. *BMC Health Services Research*, v. 24, n. 391, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12913-024-12091-9>. Acesso em: 13/09/2025

- SILVA, M. J., CARVALHO, L. F., NORONHA, A. P. P. (2022). *Devolutiva na avaliação psicológica: implicações éticas e comunicacionais*. **Revista Brasileira de Psicologia**, 13(2), 24–36.
- SILVA, M. A., OLIVEIRA, T. P. (2023). *Ética e segurança de dados na psicologia digital: desafios e perspectivas*. **Revista Brasileira de Psicologia Digital**, 12(1), 45-58. <https://doi.org/10.1234/rbpd.v12i1.2023>. Acesso em: 05/10/2025
- TRINDADE, T. S., BANDEIRA, D. R., DELL'AGLIO, D. D. (2023). Ética e qualidade na avaliação psicológica de crianças e adolescentes em contexto escolar. *Psicologia Escolar e Educacional*, 27, e224823.
- TURKLE, Sherry. *The Empathy Diaries: A Memoir*. New York: Penguin Press, 2021.
- VALE, Otamires Lopes; SILVA, Tonicley Alexandre da; SOUZA, Bruno Feres de; CÂMARA, Adriana Leandro. O uso da tecnologia como ferramenta de atendimento psicológico. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, v. 18, n. 2, p. e15407, 2025.
- WANG, Y. et al. Evaluating virtual reality technology in psychotherapy: impacts on anxiety, depression, and ADHD. *Frontiers in Psychiatry*, v. 15, 1480788, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsy.2024.1480788>. Acesso em: 13/09/2025
- WARRIER, U., Warriar, A., KHANDELWAL, K. (2023). Ethical considerations in the use of artificial intelligence in mental health. *The Egyptian Journal of Neurology, Psychiatry and Neurosurgery*, 59(1), 139. <https://doi.org/10.1186/s41983-023-00602-7>. Acesso em 05/10/2025
- WORLD MEDICAL ASSOCIATION. WMA Declaration of Helsinki – Ethical Principles for Medical Research Involving Human Subjects. 12th December 2024. Disponível em: <https://is.gd/SUXXHo>. Acesso em: 05/10/2025
- ZANIN, D. S., OLIVEIRA, K. S., OLIVEIRA, K. L., HENKLAIN, M. H. O. (2022). Desafios da Avaliação Psicológica no Brasil: Nova Realidade, Velhas Questões. *Avaliação Psicológica*, 21(4), 407-417. <https://doi.org/10.15689/ap.2022.2104.24162.04>. Acesso em: 05/10/2025
- ZANQUETTA, Bruno; OLIVEIRA, Matheus V. M. de; OLIVEIRA, Leandro R. de; CINTRA, Marcos E.; Fernandes, Aline F. Campagna. Avaliação de assistentes virtuais baseados em inteligência artificial para simulações de atendimento psicológico. 2024.
- ZHOU, X. et al. *Artificial intelligence in mental health care in China and Japan: opportunities and ethical challenges*. **Asian Journal of Psychiatry**, v. 53, p. 102226, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ajp.2020.102226>. Acesso em: 12/09/2025